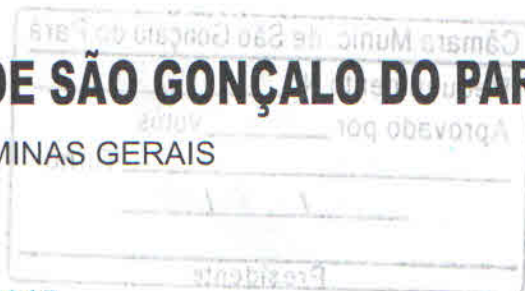




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 04 /2015

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

O **VEREADOR**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer de Vossa Exª, depois de ouvida a casa que seja solicitado ao Senhor Antônio André Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal, a regulamentação da Lei Federal nº12.994 de 17 de Junho de 2014 com efeito retroativo a data de sua publicação.

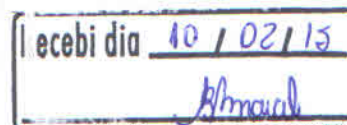
Justificativa

A referida lei estabelece piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, no valor de R\$1.014,00 (Um mil e quatorze reais) para carga horária de 40 horas semanais conforme artigo 9ºA.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Pará, 05 de Fevereiro de 2015.


Gilbas Mariano da Silva
Vereador



Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará
Requerimento N° 0412015
Aprovado por 7x1 contra Votos
1º e 2º Turno
09/02/15
[Assinatura]
Presidente

